



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
 www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 02/2016  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/15**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF 362.084.933-15 nº e RG nº769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao processo nº 3.280/2015,

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para os **LOTE 1** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
CNPJ	11.914.096/0001-10	
Representante legal/Identificação	PAULO SERGIO DE SOUSA RG: 1463882-88 SSP/CE CPF: 384227353-34	Cargo: Representante Legal
Endereço	AV: CASTELO DE CASTRO Nº 206 CONJ. SÃO CRISTOVÃO/ FORTALEZA CE	
CEP	60.866-681	
Telefone	(85) 3269.1496/ 8798.3312/ 9692.2887	
Email	phlicitacoes@hotmail.com	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

*Adm*

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;
- c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);
- d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;
- e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP;
- f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.
- g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta **Ata de Registro de Preços (ARP)** é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

### LOTE 1

Item	Especificação	Unid	Quant Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unit	Valor total
1	Colher para café, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 9 a 11 cm e no mínimo 1mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada, por meio de paquímetro. Marca: BRYNOX LYON	UMA	360	72	R\$ 2,45	R\$ 882,00
2	Colher para sobremesa, totalmente em aço	UMA	620	144	R\$ 3,48	R\$ 2.157,60

*Arme*  
X

	inoxidável 18/10, inclusive a cabo, medindo 16 a 18 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura na concha, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada, por meio de paquímetro. Marca: BRYNOX LYON					
3	Colher de mesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 18,8 a 24 cm de comprimento, concha com no mínimo 1 mm de espessura, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. Marca: BRYNOX LYON	UMA	372	84	R\$ 4,02	R\$ 1.495,44
4	Faca para sobremesa com lâmina serrilhada, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 18 a 20 cm de comprimento e no mínimo 1 mm de espessura na lâmina, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada no recebimento, por meio de paquímetro. Marca: BRYNOX LYON	UMA	360	72	R\$ 7,86	R\$ 2.829,60
5	Faca de mesa com lâmina serrilhada, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 21 a 24 cm de comprimento, lâmina com no mínimo 1 mm de espessura, de boa	UMA	372	84	R\$ 9,25	R\$ 3.441,00

*Uma*  
A

	qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. Marca: BRYNOX LYON					
6	Garfo para sobremesa, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, medindo de 16 a 18 cm de comprimento e no mínimo 1mm de espessura no dente, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada por meio de paquímetro. Marca: BRYNOX LYON	UM	620	144	R\$ 3,33	R\$ 2.064,60
7	Garfo de mesa, medindo de 18,80 cm a 24 cm, dente com no mínimo 1 mm de espessura, totalmente em aço inoxidável 18/10, inclusive o cabo, de boa qualidade. Obs: A espessura será verificada no recebimento por meio do paquímetro. Marca: BRYNOX LYON	UM	372	84	R\$ 3,69	R\$ 1.372,68
<b>TOTAL DO LOTE .....</b>						<b>R\$ 14.242,92</b>

2.1.1. O prazo de entrega dos produtos ora registrados será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.242,92 (Catorze mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas,

*Assinatura*  
A

sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

#### 5. CLAÚSULA QUINTA - DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, não o fizer, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

*Ano*  
A

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da minuta contratual em anexo e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

*Ano*  
A

Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ana Paula Zaupa  
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa  
Diretora Geral

PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Paulo Sergio Ferreira de Sousa  
Paulo Sergio Ferreira de Sousa  
Representante Legal



nesta Capital, no terreno constituído pelos lotes 9A a 16 do quarteirão 20, para transformação no Prédio Anexo do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Processo e-PAD 34.768/2014, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 084957-449051. NOTA DE EMPENHO: 2015NE002398, emitida em 31 de dezembro de 2015. VALOR TOTAL: R\$ 12.040.459,58. VIGÊNCIA: De 31/12/2015 até 30/12/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Gustavo Bueno Camatta, Alexandre Humberto Caramatti Manata (pela contratada). 15SR039 - e-PAD 1081/2016.

ESPÉCIE: Contrato. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 19.157.650/0001-73. OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, com integral reposição de peças, de todos os sistemas de refrigeração do prédio-sede do Contratante, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 225, nesta Capital, e do sistema instalado e em funcionamento no prédio situado na Av. do Contorno, 4.631, em Belo Horizonte - MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Processo e-PAD 14.344/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 084963-339039. NOTA DE EMPENHO: 2015NE001745, emitida em 23.11.2015. VALOR MENSAL: R\$ 42.779,74. VIGÊNCIA: De 25/01/2016 até 24/01/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Gustavo Henrique Melo Moura (pela contratada). 15SR031 - e-PAD 35002/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 109/2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Prisma Ar Condicionado Ltda. RESUMO DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 26/01/2016, e reajustamento. NOVO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.479.406,68. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 69/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 0005546-15.2014.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016. ASSINAR: Des. João Pedro Silvestrin, pelo contratante, e Sr. Juliano Cesar Comim, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 5ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/15**

PROCESSO: 9915/2015. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de escadas em alumínio; quadros em fôrmas, e móveis em aço. ABERTURA: 15 de fevereiro de 2016, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 26 de janeiro de 2016.  
JÚLIA RAMOS C. REIS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/15**

PROCESSO: 9781/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) plataforma elevatória vertical enclausurada em alvenaria com acionamento hidráulico para pessoas portadoras de necessidades especiais, a ser instalada durante a reforma do Fórum Trabalhista de Ilhéus/BA. ABERTURA: 15 de fevereiro de 2016, às 15 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 26 de janeiro de 2016.  
KÁTIA DE SOUZA MOURA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/15**

PROCESSO: 11256/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break. ABERTURA: 15 de fevereiro de 2016, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 26 de janeiro de 2016.  
GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 02/2016, PE 63/15. Proc. 3.280/2015. Fornecedor: PH & B Com. e Serv. Ltda. CNPJ:11.914.096/0001-10. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras (colher, faca e garfo). Lote 01. Valor Total: R\$ 14.242,92. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Signatários: Ana Paula B. de A. Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, pela fornecedora, em 20/01/16. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

Espécie: ARP 05/2016, PE 76/15. Proc. 4.690/2015. Fornecedor: Márcio Gurgel Carvalho -ME. CNPJ:05.099.077/0001-84. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras (bicicletário modelo 01 e 02). Lote Único. Valor Total: R\$ 199.213,30. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Signatários: Ana Paula B. de A. Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Márcio Gurgel Carvalho, pela fornecedora, em 22/01/16. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/15**

Processo nº 4.625/2015. O objeto do pregão em epígrafe - registro de preços para aquisição de lâmpadas e acessórios, foi adjudicado pela pregoeira à empresa LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA EPP (LOTE 1), pelo valor global de R\$ 33.083,00 e o LOTE 2 restou fracassado.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.  
RENATA MARTINS DAMASCENO  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 8ª REGIÃO**  
SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2016**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Vigex Vigilância e Segurança Privada Ltda; CNPJ: 012.753.624/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências do Fórum Trabalhista de Macapá no estado do Amapá, de acordo com os postos de serviços indicados no termo de referência, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços; PROCESSO: TRT8 Nº 2258/2015; VALOR TOTAL: R\$ 816.518,80 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 67/2015, Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993, 8.078/1990 e Decreto nº 5.450/2005; DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016; pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente e, o Sr. Luciano Batista de Andrade, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2015**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº149/2011; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda EPP; Objeto: Prorrogação da vigência - 24/11/2015 a 23/11/2016; Processo TRT nº2134/2011; Assinatura: 04 de novembro de 2015; pelo Tribunal: O Sr. George Rocha Pitman Junior e o Sr. Alexandre da Silva Bandetini pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 112/2015 - UASG 080012**

Nº Processo: 1242. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e aplicação de doses de vacina INFLUENZA. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/01/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar Centro - CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080012-05-112-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080012-05-112-2015). Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/02/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do objeto cadastradas no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET e as contidas no edital, prevalecerão as descrições deste último.

AMANDA CRISTINA FÁRIA MARZALL  
Pregoeira

(SIDE - 26/01/2016) 080012-00001-2016NE000154

**DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 13/2016. Contratante: TRT da 9ª Região. Contratada: CL&METRA CLÍNICA GERAL E MEDICINA DO TRABALHO S/C LTDA - CNPJ 01.063.442/0001-40. Objeto: Prestação de serviços de perícias médicas em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação, de acordo com as condições previstas no contrato. Valor total estimado para a contratação: R\$ 102.000,00 (considerando a quantidade de 120 perícias - R\$ 850,00 x 120). Data da assinatura: 13/01/2016. Vigência: 12 meses, contados a partir de 13/01/2016. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 085029 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/ Natureza: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica). Fundamento legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02. Vinculação: Pregão Eletrônico 086/2015 - PG 1009. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Fernando Saldanha Barros - Diretor-Presidente, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 110/2015, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de subscrição (renovação) por 12 meses das licenças do software JIRA (server) 100 Users: Commercial License Renewal, com direito a suporte, atualização e manutenção. Empresa vencedora: EXCLUSIVENET E LOCACAO LTDA ME, CNPJ 18.568.554/0001-55 - Preço total: R\$ 20.600,00.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 16.0.000000386-0. Contrato nº 012/2016. Contratada: Angiovitta - Clínica Médica Ltda. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAUDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2015, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade "Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes". Assinatura: 25/01/2016. Pelo Contratante: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Antonio Fernandes Damasceno Neto, Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 59/2015**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à aquisição de materiais de mercadoria, adjudicada em favor das empresas: AMAZEZAS NAS MAQ. E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 23.035.264/0001-86, com o valor de R\$ 917,80 ( Itens 3, 10, 11, 16, 43, 44 e 46); HABIL CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ: 03.835.661/0001-125, com o valor de R\$ 1.301,52 ( Itens 54, 55, 74 e 75); M N LOPES BATISTA E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 03.481.445/0001-29, com o valor de R\$ 15.999,05 (itens 1, 2, 4, 5 a 9, 12 a 15, 17 a 26, 29, 35, 36, 39, 41, 47, 49, 50, 62, 71 a 73, 76, 81 a 83); TAG COM. DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.296.571/0001-79, com o valor de R\$ 11.839,40 (itens 58 a 61). Os itens 37, 38, 40, 42, 67a 70 e 84 a 107 foram desertos. Os itens 27, 28, 30 a 34, 45, 48, 51 a 53, 56, 57, 63 a 66 e 77 a 80 fracassaram por falta de propostas válidas.

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM  
MARINHO

(SIDE - 26/01/2016) 080002-00011-2016NE000020

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO**  
SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de seguro total para a frota de veículos do TRT/SC.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 11/02/2016. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 12/02/2016. O horário referência é o de Brasília.